

Resolução n.º 11/58

Aprorá os contos do Exec.
cutivo Municipal.

A Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, em sessão Extraordinária realizada nesta Sala, tendo em vista o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos;

Resolve:

Aprorar as contas apresentadas pelo Executivo Municipal com comprovantes, relativos ao exercício de 1957, p. findo, inclusive a aplicação da Emenda da União ao imposto sobre a Renda, de que trata o art.º 15, § 4.º, da Constituição Federal, referente ao mesmo exercício, nos termos dos §§ 1.º e 2.º, do art.º 3.º, da Lei Federal n.º 1.393, de 12 de Junho de 1951.

Sala dos Sessões da Câmara Municipal de Fundão, em 27 de Janeiro de 1958

As) Kleber Nascimento Ferreira - Presidente da Câmara.

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de 1958.

As) Leiriz Signeira Mendes - 1.ª Secretária.

Ocupa-se e Registre-se e Publique-se no Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Gasson Rodrigues Sacramento

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Fundão, aos 28 dias do mês de Janeiro do ano de 1958.

Oscar de Jesus - Secretário